



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E TRÊS E VINTE E SEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a trigésima terceira sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação dos (das) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e da Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente os Excelentíssimos (as) Senhores (as) Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de gozo de férias. O Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, convocado, compareceu para compor o quorum regimental, nos termos do § 7º do art. 11, do Regimento Interno. A ExmªSrª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto compareceu apenas para julgar os processos as quais está vinculada. A ExmªSrª Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira não participou do julgamento, em razão da troca de Turmas com a ExmªSrª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, conforme Proad nº 2447/2023. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3721/2023 disponibilizada no dia 15/05/2023 e publicada no dia 16/05/2023, às págs. 539/540, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 1Processo Nº AP-0000085-95.2021.5.19.0001Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:**por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, alterando a decisão, estabelecer a execução da parcela de R\$300,00, a título de cláusula penal, correspondente a 10% da única parcela de honorários advocatícios sucumbenciais e contratuais paga com atraso (10% x R\$3.000,00 = R\$300,00), faltando incidir juros de mora e correção monetária. **Ordem: 2Processo Nº ROT-0000128-83.2022.5.19.0005Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:**por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença: a) acrescer à condenação o pagamento dos seguintes títulos: a.1) multa prevista no art. 477, § 8º da CLT; a.2) indenização por danos morais no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) determinar que, para fins de liquidação, observe-se o piso salarial fixados nas convenções coletivas anexadas aos autos, e não o salário mínimo nacional. **Ordem: 3Processo Nº ROT-0000172-90.2022.5.19.0009Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 4Processo Nº AP-0000537-31.2021.5.19.0058Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:**por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão agravada (fls. 211/214), estabelecer a retenção de honorários advocatícios no percentual de 30%, nos termos do contrato de honorários (vide fl.16). **Ordem: 5Processo Nº ROT-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

0000627-79.2022.5.19.0001Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.
Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim, _____Raphaela Cintya Matos Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma Substituta e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**